



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A necessidade de Construir 12 (doze) Pontes em Concreto Armado para dá acessibilidades aos munícipes que precisam de melhor trafegabilidade, situados nas Comunidades de Setor 10, Perímetro, Saudade, Setor 11, Lucas, Setor 15, Malhada Grande, Maxirá, Água Branca, Setor 03, Panacum, ambas na zona rural, e no bairro de Curintanfan na Av. Getúlio Vargas na zona urbana deste Município.

Desta feita, há necessidade de promover a construção das Pontes, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio, assim a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, de que a obra será executada conforme especificação contida nas planilhas de serviços, alertando que este tipo de realização de obra não é ilegal.

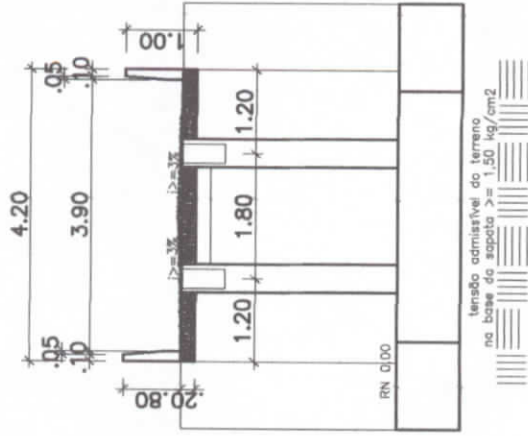
Há uma clara disposição de que os munícipes necessitam deste serviço, haja vista que é essencial à qualidade de vida, principalmente aos cidadãos que sofrem com o escoamento de suas safras pelas vicinais com pontes danificadas, deixando-os inacessíveis chegar até a sede do município.

Atenciosamente,

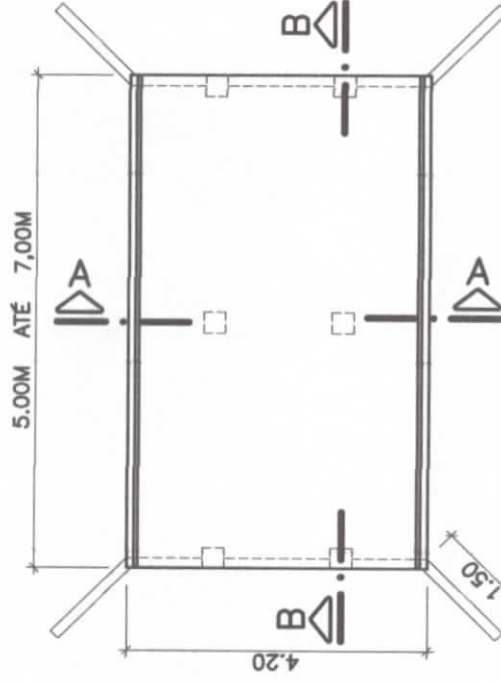
Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto n°. 002/2017

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA
 LOCALIZADAS CONFORME PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO
 DATA: AGOSTO/2019

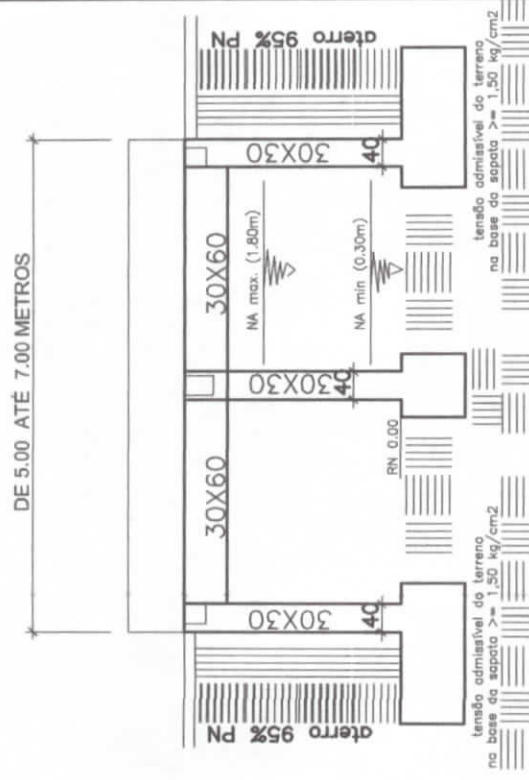
- DIMENSÃO 1: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 4.20M DE LARGURA
- DIMENSÃO 2: 6 METROS DE COMPRIMENTO X 4.20M DE LARGURA
- DIMENSÃO 3: 7 METROS DE COMPRIMENTO X 4.20M DE LARGURA



CORTE AA



PLANTA



CORTE BB

Roberto Lácio Maia Medeiros
 Roberto Lácio Maia Medeiros
 Eng. Civil
 CREA 9.854/D-PA